



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital n.º 04/2016

**Maria Emília Valadas de Lima Infante**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público que nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza a Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no dia **30 de junho de 2016** (quinta-feira), às **20h30**, a ter lugar em **Agualva**, sita na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:

1. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 2.º trimestre de 2016;
2. Apreciar e votar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento dos Mercados de Agualva e Mira Sintra.

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 21 de junho de 2016

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Emília Valadas de Lima Infante